



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
Nº 245/89
021 05/89

PROCESSO Nº
CM. PALMITAL
Acy
Cleyton Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 193/89

Considerando-se que:

- atendendo pedido de diversos professores de educação física e da juventude;
- notando a necessidade da formação de nossa juventude nas diversas modalidades esportivas;
- para que Palmital tenha num futuro bem próximo atletas formados em nossas escolinhas, capazes de representar bem o nome de nossa cidade;
- a necessidade urgente de fazer um trabalho de base em nosso jovens, para dar uma formação esportiva visando a educação integral do adolescente;
- agora que já temos um local adequado o Ginásio de Esportes, para a prática de basquete, voley, futebol de salão, hand-bol e atletismo;
- considerando também que Palmital é uma cidade que a população gosta muito do esporte;
- principalmente porque existem muitos jovens que perambulam pela cidade sem fazer nada e poderiam ser aproveitados e quem sabe serem verdadeiros atletas;
- considerando que o Deputado Estadual - João do Pulo, conseguiu derrubar o veto presidencial do Projeto de Lei nº 418/D, de 1988, que "Dispõe sobre Benefícios Fiscais na área de Imposto de Renda e outros tributos concedidos ao Esporte Amador" aprovado pelo Congresso e tratá grandes incentivos fiscais no Esporte Amador e beneficiará inclusive a qui em nossa cidade, fazendo com que muitas firmas apliquem no esporte,

Requeiro à Mesa nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência que realize estudos, a viabilidade de ser criada em nossa cidade escolinhas municipais de educação física com as modalidades de basquete, voley futebol de salão, hand-bol e atletismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Para tanto o Excelentíssimo Senhor Pre--
feito deve entrar em contáto com a Faculdade de Educação Físi
ca de Assis e contrate os estagiários que residem em Palmital
que contará como estágio para os referidos professores; por--
tanto sem gastos para o município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmital, em 02 de maio de 1.989.

DEFERIDO

pela presidência

C.M. Palmital, *02 de maio, 1989*

MIGUEL PRUDENTE VIDAL
Presidente

Jose Carlos de Moraes
JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, *02 de maio, 1989*

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM *03 de maio, 1989*

OFÍCIO N.º *328, 89*

Mulica
Natr. A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO